



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 1 de 27

### SUMÁRIO

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL | 2 |
| Atos Oficiais                      | 2 |
| Portarias                          | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 2 de 27

### PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 4.083, DE 11 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Psicólogo.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de março de 2019, a servidora pública municipal VIVIANE CRISTINA BIANCHI GARCIA, RG nº 46.155.820-8, do cargo efetivo de PSICÓLOGO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 11 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 11 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

#### PORTARIA Nº 4.084, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação*

*e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal ADEMILSON DE SOUZA PIANTA, RG nº 17.520.716, detentor(a) do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO SETOR DE PRÁTICA ESPORTIVAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

#### PORTARIA Nº 4.085, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 3 de 27

*correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal ANTÔNIO PRODÓSSIMO, RG nº 13.916.816-3, detentor(a) do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO SETOR DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.086, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal DONIZETE BOAROLLO, RG nº 9.139.979, detentor(a) do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO SETOR DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.087, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 4 de 27

uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal ELISABETE ESPINOSA DOS SANTOS, RG nº 18.551.529-0, detentor(a) do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.088, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre

o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal FABIANA DE GÁSPARI AMADO, RG nº 23.423.577-9, detentor(a) do cargo efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.089, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 5 de 27

### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal LUIZ VIEIRA DOS SANTOS, RG nº 21.234.903, detentor(a) do cargo efetivo de MOTORISTA, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO SETOR DE TRANSPORTES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.090, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a)

servidor(a) público(a) municipal MILTON RODRIGUES RABELO, RG nº 19.873.183, detentor(a) do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO SETOR DE TRANSPORTES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.091, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal OLAVIO CARDOSO PEREIRA, RG nº 7.964.871, detentor(a) do cargo efetivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 6 de 27

de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO SETOR DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.092, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal VANDERLEI DA SILVA, RG nº 17.817.575, detentor(a) do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal

de ENCARREGADO DO SETOR DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.093, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal VITORINO CASELLI, RG nº 6.680.216, detentor(a) do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO SETOR DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 7 de 27

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.094, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal ATAÍDE GRACCHI, RG nº 12.014.951-5, detentor(a) do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO SETOR DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.095, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal ADRIEN CRISTINA GLERIANI, RG nº 16.100.410-6, detentor(a) do cargo efetivo de OFICIAL DE ESCOLA, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO NÚCLEO DE GESTÃO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 8 de 27

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,  
Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.096, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal CLEYDE DA ROCHA CALDEIRA MOREIRA, RG nº 27.732.989-9, detentor(a) do cargo efetivo de ZELADOR, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO SETOR DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,

Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.097, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal JOANETE COMAR BRUMATO DE ALMEIDA, RG nº 18.557.276, detentor(a) do cargo efetivo de AGENTE DE SANEAMENTO, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,  
Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 9 de 27

fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR  
Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.098, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal LUIZ CARLOS VICENTE, RG nº 18.551.534, detentor(a) do cargo efetivo de ELETRICISTA, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO SETOR DE OFICINA MECÂNICA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR  
Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.099, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal EMERSON ANTÔNIO GENERATO RUSSO, RG nº 40.200.817-0, detentor(a) do cargo efetivo de AGENTE FISCAL DE RENDAS, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 10 de 27

### PORTARIA Nº 4.100, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal AIRTON MANOEL DE MEDEIROS, RG nº 33.457.525-4, detentor(a) do cargo efetivo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARGADO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.101, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal CRISTIAN DIONIZIO DE OLIVEIRA, RG nº 34.929.388-0, detentor(a) do cargo efetivo de ENCANADOR, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARGADO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 11 de 27

### PORTARIA Nº 4.102, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal OTÁVIO CUSTÓDIO, RG nº 11.952.911, detentor(a) do cargo efetivo de OPERADOR DE SERRARIA, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO SETOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.103, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal ADÃO ROBERTO JOSÉ RODRIGUES, RG nº 11.773.221, detentor(a) do cargo efetivo de AGENTE DE TRIBUTAÇÃO, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 12 de 27

### PORTARIA Nº 4.104, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal ÂNGELA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, RG nº 20.016.280-9, detentor(a) do cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.105, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal ELSON RODRIGUES RABELO, RG nº 17.520.716, detentor(a) do cargo efetivo de AGENTE DE TRIBUTAÇÃO, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 13 de 27

### PORTARIA Nº 4.106, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal GRAZIELE NÉRIS DE CARVALHO, RG nº 33.846.856-0, detentor(a) do cargo efetivo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DA UAC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.107, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal JOSÉ APARECIDO SANTOLIN PELARIN, RG nº 13.117.975, detentor(a) do cargo efetivo de MOTORISTA, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO SETOR DE AMBULÂNCIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 14 de 27

### PORTARIA Nº 4.108, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal JOSIANI DA CRUZ BELÉM Risetto, RG nº 42.015.724-4, detentor(a) do cargo efetivo de ENFERMEIRO, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO SETOR DE ENFERMAGEM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.109, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal KARINA DE OLIVEIRA SANTOS, RG nº 32.248.357, detentor(a) do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 15 de 27

### PORTARIA Nº 4.110, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal LETÍCIA MUNHOZ CARIS, RG nº 47.143.244-1, detentor(a) do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.111, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal LINDONICE ROSA DE OLIVEIRA, RG nº 9.647.672, detentor(a) do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 16 de 27

### PORTARIA Nº 4.112, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal MÁRIO SÉRGIO VICENTE, RG nº 14.726.431, detentor(a) do cargo efetivo de TESOUREIRO, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.113, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal MICHELLE APARECIDA GÁSPARI DO LIVRAMENTO DE PAULA, RG nº 35.193.825-4, detentor(a) do cargo efetivo de ENFERMEIRO, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO SETOR DE ENFERMAGEM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 17 de 27

### PORTARIA Nº 4.114, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal NEUSA VICENTE, RG nº 12.342.426-4, detentor(a) do cargo efetivo de ENFERMEIRO, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO SETOR DE ENFERMAGEM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.115, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal PATRÍCIA DE ALMEIDA CUSTÓDIO, RG nº 42.015.734-7, detentor(a) do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DE OPERAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS – FAMÍLIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 18 de 27

### PORTARIA Nº 4.116, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal ROSANA CRISTINA DOS SANTOS SEGURA, RG nº 27.551.426-1, detentor(a) do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE BÁSICA MUNICIPAL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.117, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e nomeação para o exercício de função de confiança em posto de trabalho, na categoria Coordenador Pedagógico – EMEI Ailton de Medeiros, e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e nomeação da(a) servidor(a) público(a) municipal ANDREIA APARECIDA BELEI SEGURA, RG nº 27.733.051-8, detentor(a) do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, do Quadro do Magistério da Educação Básica, para o exercício de função de confiança em posto de trabalho, na categoria COORDENADOR PEDAGÓGICO – EMEI AIRTON DE MEDEIROS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 19 de 27

### PORTARIA Nº 4.118, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e nomeação para o exercício de função de confiança em posto de trabalho, na categoria Coordenador Pedagógico – EMEF Vicente Santoro, e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e nomeação da(a) servidor(a) público(a) municipal FERNANDA BELEI DAS NEVES, RG nº 35.193.862-X, detentor(a) do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, do Quadro do Magistério da Educação Básica, para o exercício de função de confiança em posto de trabalho, na categoria COORDENADOR PEDAGÓGICO – EMEF VICENTE SANTORO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.119, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e nomeação para o exercício de função de confiança em posto de trabalho, na categoria Coordenador Pedagógico – EMEF Vicente Santoro, e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e nomeação da(a) servidor(a) público(a) municipal LUCIMEIRE MARISA DA SILVA, RG nº 42.015.729-3, detentor(a) do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, do Quadro do Magistério da Educação Básica, para o exercício de função de confiança em posto de trabalho, na categoria COORDENADOR PEDAGÓGICO – EMEF VICENTE SANTORO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 20 de 27

### PORTARIA Nº 4.120, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e nomeação para o exercício de função de confiança em posto de trabalho, na categoria Diretor de Escola – EMEF Vicente Santoro, e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e nomeação da(a) servidor(a) público(a) municipal MARA RÚBIA DO CARMO, RG nº 25.157.843-4, detentor(a) do cargo efetivo de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, do Quadro do Magistério da Educação Básica, para o exercício da função de confiança em posto de trabalho, na categoria DIRETOR DE ESCOLA – EMEF VICENTE SANTORO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.121, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e nomeação para o exercício de função de confiança em posto de trabalho, na categoria Coordenador Pedagógico – EMEI Ailton de Medeiros, e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e nomeação da(a) servidor(a) público(a) municipal MERCEDES ROSA DE OLIVEIRA, RG nº 12.342.444, detentor(a) do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, do Quadro do Magistério da Educação Básica, para o exercício da função de confiança em posto de trabalho, na categoria COORDENADOR PEDAGÓGICO – EMEI AIRTON DE MEDEIROS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 21 de 27

### PORTARIA Nº 4.122, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e nomeação para o exercício de função de confiança em posto de trabalho, na categoria Coordenador de Projetos Educacionais – Rede Municipal de Ensino, e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e nomeação da(a) servidor(a) público(a) municipal PATRÍCIA CARLA PREVI CARLOS, RG nº 29.254.768-7, detentor(a) do cargo efetivo de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, do Quadro do Magistério da Educação Básica, para o exercício da função de confiança em posto de trabalho, na categoria COORDENADOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS – REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.123, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e nomeação para o exercício de função de confiança em posto de trabalho, na categoria Diretor de Escola – EMEI Airton de Medeiros, e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e nomeação da(a) servidor(a) público(a) municipal VANDA APARECIDA QUIAROTI MARANINI, RG nº 23.872.309-4, detentor(a) do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, do Quadro do Magistério da Educação Básica, para o exercício da função de confiança em posto de trabalho, na categoria DIRETOR DE ESCOLA – EMEI AIRTON DE MEDEIROS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.124, DE 13 DE MARÇO DE 2019





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 22 de 27

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, a concessão de gratificação ao(à) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCO CARLOS GRACIANO BELÉM, RG nº 12.713.830-4, detentor(a) do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, decorrente de Encargatura no serviço público municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.125, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, a concessão de gratificação ao(à) servidor(a) público(a) municipal JUNIOR APARECIDO PINTO, RG nº 34.127.401-X, detentor(a) do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, decorrente de Encargatura no serviço público municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 23 de 27

### PORTARIA Nº 4.126, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, a concessão de gratificação ao(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA HELENA VICENTINI, RG nº 26.740.513-3, detentor(a) do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO, decorrente de Encarregatura no serviço público municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.127, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal IZABEL PIACENTE, RG nº 29.139.528-4, detentor(a) do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARGADO DE OPERAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS – CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 24 de 27

### PORTARIA Nº 4.128, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal JOSÉ ROBERTO CUSTÓDIO, RG nº 17.520.715, detentor(a) do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DO SETOR DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.129, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a revogação de ato de concessão de gratificação e designação para o exercício de função gratificada no serviço público municipal e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 14 de março de 2019, o ato de concessão de gratificação e designação do(a) servidor(a) público(a) municipal SILVIA CRISTINA PREVI NOVELLI, RG nº 19.873.397-5, detentor(a) do cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, para o exercício da função gratificada no serviço público municipal de ENCARREGADO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA PRODESP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 25 de 27

### PORTARIA Nº 4.130, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 14 de março de 2019, o(a) Sr(a). NATALINA AMÂNCIO DA SILVA, portador(a) do RG nº 20.400.587, do cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.131, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Supervisão do Programa Criança Feliz.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre

o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 14 de março de 2019, o(a) Sr(a). REGIANE MARANGONI PADILHA DA SILVA, portador(a) do RG nº 42.015.996-4, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE SUPERVISÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.132, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Assistência Social.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

#### RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 14 de março de 2019, o(a) Sr(a). VERA LÚCIA BERTHOLDO, portador(a) do RG nº 14.726.418, do cargo em comissão de CHEFE DO





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 26 de 27

### SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.133, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Diretor de Educação e Cultura.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 14 de março de 2019, o(a) Sr(a). SILVIA CRISTINA PREVI NOVELLI, portador(a) do RG nº 19.873.397-5, do cargo em comissão de DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.134, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Conservação do Município.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 14 de março de 2019, o(a) Sr(a). JOSÉ APARECIDO BRUZADIM, portador(a) do RG nº 5.627.928, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 719-A

Página 27 de 27

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.135, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Chefe da Seção de Planejamento Ambiental.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 14 de março de 2019, o(a) Sr(a). FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 9.760.411, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais